



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019/ANO III - Nº001

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 001A/2019-GAB/PMVJ; 07 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor, RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: a ausência de sua Excelência prefeito Municipal Sr. Raimundo de Alcimar Ney de Souza e ter que assim se ausentar do Município de Vitória do Jari, nos dias 07 a 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Senhor JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA, Vice-Prefeito para assumir como Prefeito Municipal em Exercício nos dias 07 a 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, em 07 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA

Prefeito de Vitória do Jari-AP

CPF: 626.153.989-00
PREFEITO MUNIC. DE VITÓRIA DO JARI

CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End. : Passarela José Simeão de Souza, nº 4591- Bairro Prainha
CEP. 68.924 - 000 - Vitória do Jari/ AP



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP
CNPJ (MF) Nº: 01.703.726/0001-53

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2019 - GAB/PRESIDÊNCIA/CMVJ

Nomeia a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Vitória do Jari, conforme o art. 51, § IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Jari, Vereador JORGILENO DO CARMO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 27, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores: **Rildison Santos dos Santos** - Diretor Legislativo, CPF nº 028.444.902-47, na função de Presidente da Comissão Especial de Licitação; **Cláudia Noronha Oliveira** - Professora Municipal de Ensino Especial, CPF nº 745.044.102-06, na função de Secretária da Comissão Especial de Licitação; **Renato Froz dos Santos** - Professor Municipal Classe "A", CPF nº 659.470.613-68, na função de Membro da Comissão Especial de Licitação; e, **Valvina Rodrigues Gomes de Albuquerque** - Auxiliar Administrativo Municipal, CPF nº 640.796.782-15, na função de Membro Suplente da Comissão de Licitação.

Art. 2º Na ausência de um dos membros da CPLCSO/CMVJ, a vaga será preenchida pelo membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Vitória do Jari, em 03 de janeiro de 2019.

Jorgileno do Carmo Vieira

CPF: 602.982.512-72

Presidente - CMVJ

Jorgileno do Carmo Vieira

Presidente - CMVJ

Biênio - 2019/2020

COMPROMISSO E RESPEITO

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Poder Executivo



PORTARIA Nº 004/2019 – GAB/PRESIDÊNCIA/CMVJ

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Vitória do Jari, conforme o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Jari, Vereador **JORGILENO DO CARMO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 27, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Vitória do Jari, na Modalidade de Pregão na Unidade Federativa, conforme descrição a seguir:

I – Pregoeiro: *Luís Fernando Borges da Silva* – Agente de Fiscalização Municipal, CPF: 217.952.232-00;

II – Equipe de Apoio: *Valvina Rodrigues Gomes de Albuquerque* – Auxiliar Administrativo Municipal, CPF: 640.796.782-15, na função de Secretária; *Renato Froz dos Santos* – Professor Municipal Classe "A", CPF: 659.470.613-68, na função de Suplente; e *Cláudia Noronha Oliveira*, Professora Municipal de Ensino Especial, CPF: 745.044.102-06, na função de Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Vitória do Jari, em 03 de janeiro de 2019.


Jorgileno do Carmo Vieira
CPF: 602.982.512-72
Presidente - CMVJ
Jorgileno do Carmo Vieira
Presidente - CMVJ
Biênio - 2019/2020

COMPROMISSO E RESPEITO

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019-DF/CMVJ - (02.01.2019).

Face ao constante dos autos considerados a necessidade motivada pelo Departamento de finanças da Câmara Municipal, nos termos do Memo. nº 001/2019-DF/CMVJ, autorizo abertura de Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários das seguintes categorias econômicas:

RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DA LOA/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI. **ACÃO:** 01.031.0001.2-003 / **NATUREZA:** 3.3.90.36.00.00.

Por outro lado, o impacto orçamentário financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se a Comissão Especial de Licitação para preparar minuta do instrumento de Inexigibilidade de Licitação e, encaminhando dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de **PARECER**, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Presidência da Câmara Municipal de Vitória do Jari, em 04 de janeiro de 2019.


Jorgileno do Carmo Vieira
CPF: 602.982.512-72
Presidente - CMVJ

Jorgileno do Carmo Vieira
Presidente - CMVJ
Biênio - 2019/2020

COMPROMISSO E RESPEITO

PALÁCIO LEGISLATIVO: VEREADOR ABEL FERREIRA RODRIGUES
Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1390, Cidade Livre.

CELSO
P.O. H. 10/19

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de

VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Olivaldo de Oliveira Pastana
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Clezio Farias Viegas
Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade
Secretária de Desenv. e Assistência social

Benedito Magno Gonçalves Bastos
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de

VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 07 de Janeiro de 2019